



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2024

Hora: 16:36:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000103 / 2024
EMIÇÃO: 03/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de Educador Físico para ministrar 90(noventa) aulas, duas por semana, de 4(quatro) horas de duração cada aula ao público de idosos atendidos pela Rede Bem Cuidar, da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Justificativa

Pretende-se com a contratação do Educador Físico para desenvolver atividades físicas com o grupo de idosos, uma vez que para isso, necessitam de um profissional da área de Educação Física para ministrar aulas de cambio(vôlei adaptado) e atividades físicas em geral para os participantes da Rede Bem Cuidar. Uma vez que, atividades físicas contribuem para a melhoria da qualidade de vida, reduzindo consideravelmente os riscos de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes, problemas relacionados a baixa imunidade, além dos transtornos de fundo emocional.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	385,00	00007162 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE EDUCADOR FÍSICO. COM DURAÇÃO DE 4 HORAS CADA AULA, 2 VEZES NA SEMANA, TOTAL 8 HORAS SEMANAIS (TERÇA-FEIRA = 4H – QUINTA-FEIRA = 4H) NO TURNO DA TARDE. PERÍODO 12 MESES EDUCADOR DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO, POSSUIR DIPLOMA, FORMAÇÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO PLENA CORRESPONDENTE À ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Dotação: Acesso: 277 Projeto: 1123 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação será para implementar ações de atividades físicas na APS (Atenção Primária à Saúde), a qual desenvolverá atividades junto a Rede Bem Cuidar para grupos de todas as faixas etárias.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada através de dispensa de licitação com base na Lei 14.133/2021, art. 75, XV. A instituição contratada deverá comprovar expertise na área de qualificação contratada. A instituição contratada deverá ministrar cursos nas áreas:

A contratada deverá executar os serviços em perfeitas condições de acordo com a proposta. O objeto deste Termo de Referência será enquadrado considerando os termos do Art. 74. Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da demanda, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, conforme descritas anteriormente objetivo do pedido e justificativa. Serão necessárias para atender a demanda 90(noventa) aulas, duas por semana, de 4(quatro) horas de duração cada aula.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas. Neste sentido, é possível apresentar referências obtidas por meio de pesquisa em sites da internet, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$18.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa que disponibilize um profissional especializado para o fornecimento do serviço conforme especificações citadas anteriormente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação do Educador Físico para desenvolver atividades físicas com o grupo de idosos, uma vez que para isso, necessitam de um profissional da área de Educação Física para ministrar aulas de cambio(vôlei adaptado) e atividades físicas em geral para os participantes da Rede Bem Cuidar. Uma vez que, atividades físicas contribuem para a melhoria da qualidade de vida, reduzindo consideravelmente os riscos de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes, problemas relacionados a baixa imunidade, além dos transtornos de fundo emocional.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas: elaboração do Termo de Referência; elaboração do Estudo Técnico Preliminar; autorização da autoridade competente; análise de disponibilidade orçamentária; abertura de processo de dispensa de licitação e análise do processo pelo setor jurídico; despacho de ratificação do Prefeito Municipal; elaboração de minuta de contrato; realização do empenho; assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas: elaboração do Termo de Referência; elaboração do Estudo Técnico Preliminar; autorização da autoridade competente; análise de disponibilidade orçamentária; abertura de processo de dispensa de licitação e análise do processo pelo setor jurídico; despacho de ratificação do Prefeito Municipal; elaboração de minuta de contrato; realização do empenho; assinatura e publicação do contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação pretendida.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide Item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no Estudo Técnico Preliminar (ETP).



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/05/2024

Hora: 16:36:36



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide Item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide Item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide Item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas: elaboração do Termo de Referência; elaboração do Estudo Técnico Preliminar; autorização da autoridade competente; análise de disponibilidade orçamentária; abertura de processo de dispensa de licitação e análise do processo pelo setor jurídico; despacho de ratificação do Prefeito Municipal; elaboração de minuta de contrato; realização do empenho; assinatura e publicação do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será definido pela Administração Municipal e especificado na minuta do Contrato pelo Gestor de Contratos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação deverá ser realizada através de dispensa de licitação com base na Lei 14.133/2021, art. 75, XV. O contratado deverá comprovar expertise na área de qualificação contratada. O contratado deverá ministrar as aulas de acordo com o que foi mencionado no Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Idem Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual através de recursos do programa Rede Bem Cuidar RS.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
277	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1123 Manutenção Rede Bem Cuidar, Programa NAAB, Res e Oficinas terapêuticas.	3390 39 00 00 000	0,00	18.000,00

Total geral disponível R\$ 18.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

03/05/2024 ÀS 15:01:17 PEDIDO AUTORIZADO POR ANAPAULA